



DIREITO
UERJ



PPGD
UERJ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**ATA DE DEZEMBRO DE 2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO**

Realizada por deliberação eletrônica entre os dias 09 de dezembro de 2025 e 12 de dezembro de 2025, com a participação dos professores doutores: Cleyson Mello (Vice-diretor da FDIR), Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes (Coordenadora do PPGD), Fábio Zambitte (Direito do Trabalho e Previdenciário), Leonardo da Silva Sant'Anna (Empresa e Atividades Econômicas), Alexandre Fabiano Mendes (Teoria e Filosofia do Direito), Luís Queiroz (Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento), Maurício Mota (Direito da Cidade), Patrícia Glioche (Direito Penal) e Milena Donato Oliva (Direito Civil). O Colegiado do PPGD deliberou:

Deferir a proposta realizada pela professora Dr.^a Arícia Correia, para a realização da banca póstuma de qualificação e defesa em homenagem ao aluno Felipe Moretti Laport.

Homologar o relatório final de pós-doutorado do aluno Rodrigo Gaspar de Mello, que foi orientado pelo prof. Dr. Artur de Brito Gueiros de Souza.

Homologar o relatório final de pós-doutorado da aluna Maria Maria Martins Silva Stancati, que foi orientada pelo prof. Dr. Humberto Dalla Bernardina de Pinho.

Homologar o relatório final de pós-doutorado do aluno André Vaz Porto Silva, que foi orientado pelo prof. Dr. Nilo Batista.

Homologar o relatório final de pós-doutorado do aluno Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, que foi orientado pelo prof. Dr. Flávio Mirza Maduro.

Deferir as conversões de prática docente solicitadas pela aluna Ana Clara Damasceno Barão. As duas práticas docentes extras serão convertidas como disciplina eletiva e disciplina optativa, respectivamente.

Deferir as conversões de dois grupos de pesquisa extras (GP I – Turma 5 e GP I – Turma 6) cursados em 2025.1 pela aluna Nathália de Souza Feitosa, em disciplinas eletivas.

Deferir o pedido de acúmulo de bolsa realizado pela aluna bolsista Isabella Gabrielle Campelo de Melo.

Deferir o pedido de acúmulo de bolsa realizado pela aluna bolsista Julia Favaretto Deschamps.

Deferir o pedido de renovação de bolsa realizado pelo aluno bolsista Lucas Vinicius Viana dos Santos Ribeiro

Deferir o pedido de renovação de bolsa realizado pelo aluno bolsista Bernardo Diniz

Deferir o pedido de renovação de bolsa realizado pelo aluno bolsista Leonardo Furtado Carvalho.

Deferir o pedido de renovação de bolsa realizado pela aluna bolsista Catarina Amor Divino Bussinger Carvalho.

Deferir o pedido de conversão de dois Grupos de Pesquisa extras em disciplinas eletivas realizado pela aluna Juliana Brandão da Silveira Couto. Foram convertidos os Grupos: Tributação da Economia Digital (prof. Gustavo da Gama) e Reforma Tributária (prof. Marcus Livio Gomes).

Deferir o pedido de conversão de Grupo de Pesquisa extra em disciplina eletiva realizado pelo aluno Izai Moura Correia Junior. Foi convertido o Grupo: Direito e Mídia.

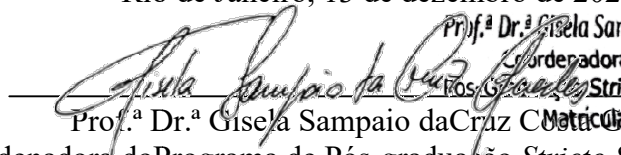
Deferir o pedido de licença-paternidade formulado pelo aluno Pedro Couto Gabrig. Em decorrência do deferimento, os prazos acadêmicos foram prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias, ficando assim estabelecidos: novo prazo para a Qualificação, em 1º de março de 2027; novo prazo para o depósito da dissertação/tese, em 30 de agosto de 2027; e novo prazo para a defesa, em 30 de setembro de 2027. Fica a critério do discente a realização, ou não, de inscrição em disciplinas durante o período de fruição da licença.

Indeferir o novo pedido de prorrogação de prazo formulado pela aluna Priscila Ferreira Loureiro Pires. Registre-se que, em fevereiro de 2024, foi concedida à aluna prorrogação de prazo por três meses. Posteriormente, em julho de 2024, foi deferida nova prorrogação pelo mesmo período. Em setembro de 2024, a discente obteve mais dois meses de prorrogação, com expressa advertência de jubramento em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos. Ainda assim, em maio de 2025, o Colegiado deferiu novo pedido, concedendo à aluna mais seis meses de prorrogação. As prorrogações concedidas totalizam, portanto, um ano e dois meses além do prazo regular. Diante do exposto, e considerando o histórico de sucessivas prorrogações já deferidas, voto pelo indeferimento do novo pedido e pelo jubramento da aluna.

Deferir a prorrogação de 30 dias, solicitada pelo aluno Jayme Marcos Aben Athar Neto. Com a prorrogação concedida o aluno deverá realizar o depósito em 31 de março de 2026 e realizar a defesa até 30 de abril de 2026.

Homologar os relatórios de prática docente, planos de trabalho para estágio docente e bancas de defesa listados nos anexos I, II e III desta ata.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2025.


Prof.ª Dr.ª Gisela Sampaio da Cruz C. C. Guedes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito
Matrícula 35730-7

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, Rio de Janeiro/RJ.

CEP 20550-900 - Telefone: (21) 2334-0557

ppgd@uerj.br - www.ppgduerj.com